

PORTARIA Nº 014/2023

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

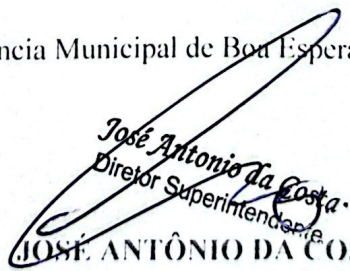
1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança IPREMBE, o tempo de contribuição do servidor **SERGIO LOPES DE FARIA**, inscrito no CPF sob o nº 961.235.836-20, dos períodos que o mesmo esteve ao Município de Boa Esperança com as contribuições vertidas para o INSS, conforme certidão de nº 11031090.1.00006/16-7, expedida pelo órgão na data de 03/02/2016, em 1 página, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de **940 dias = 2 anos 7 meses e 0 dias**.

Empregador	Período
Município de Boa Esperança	01/06/1988 a 31/12/1990

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 20 de setembro de 2023.


JOSE ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE